



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº: 33275 pág. 7
de: 04 / 05 / 16
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 139/2016	
INTERESSADO(A):	Maristela Barbosa Silveira e Silva
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas Financeira Final de passagens aéreas concedidas em caráter excepcional.
PROCESSO Nº:	02032/2012-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 126/2012-CD/FAPEAM, que aprovou a concessão de 2 (duas) passagens aéreas internacionais, em caráter excepcional, em favor da professora de Língua Inglesa da Universidade do estado do Amazonas – UEA, **Maristela Barbosa Silveira e Silva**, possibilitando sua ida à Inglaterra para cursar Doutorado em Educação na Universidade de Nottingham e desenvolver o projeto “*Ensino de inglês de Qualidade nas Escolas Públicas*” voltado para rede pública de ensino do Amazonas;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, o qual comunica que a Prestação de Contas Final apresentada pela outorgada foi aprovada, sem ressalvas, pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC, e encaminha a matéria para apreciação e homologação deste colegiado,

DECIDIU:

HOMOLOGAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Final apresentada pela Profa. **Maristela Barbosa Silveira e Silva**, contemplada com passagens aéreas, em caráter excepcional, tendo em vista sua participação no Curso de Doutorado na Universidade de Nottingham, no período de 17 de setembro de 2012 a 25 de junho de 2013, na Inglaterra.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de abril de 2016.



René Levy Aguiar
Presidente



Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro